



Termo de Adesão

1. Informações da IES

Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Sigla: UFMA
Código: 548
CNPJ: 06.279.103/0001-19
Unidade Administrativa: Pública Federal
Categoria Administrativa: Órgão Público do Poder Executivo Federal
Organização Acadêmica: Universidade
Endereço do site da IES:
www.ufma.br
Endereço do site com informações para os candidatos:
www.ufma.br

Dados do Representante Legal da IES

Nome: NAIR PORTELA SILVA COUTINHO

Dados do Responsável Institucional do Sisu

Nome: SILVIA CRISTINA DUAILIBE COSTA

2. Cursos e vagas

Resumo Geral

133 cursos da IES	8.218 vagas autorizadas no e-MEC
61 cursos participantes do Sisu	2.458 vagas ofertadas no Sisu
72 cursos não participantes	1.228 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência
	0 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas
	1.230 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012

Participação dos cursos no Sisu

Local de Oferta: 1006314 - Cidade Universitária (São Luís, MA)

Avenida dos Portugueses, 1966 - Vila Bacanga - São Luís -MA 65080-805 - 98 3272-80028

105440 - ADMINISTRAÇÃO										
Código: 105440 Grau: Bacharelado Turno: Matutino Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 100 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem			Peso	Nota mínima					
	Redação			1,00	0,01					
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias			1,00	0,01					
	Ciências Humanas e suas Tecnologias			1,00	0,01					
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias			1,00	0,01					
	Matemática e suas Tecnologias			1,00	0,01					
	Média mínima no Enem			-	0,01					
Quadro de vagas ofertadas no curso										
A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15
25	2	7	1	2	7	1	1	2	-	2



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 20C14FD4E40964330F766AFD54061D1ACB47E247

Nº do protocolo: EIFEJ79



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

Informações adicionais:

Não informado.

11462 - ARTES VISUAIS

Código: 11462
Grau: Licenciatura
Turno: Matutino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no Sisu: 25 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15
12	1	4	1	1	3	1	-	1	-	1

Informações adicionais:

Não informado.

11425 - BIBLIOTECONOMIA

Código: 11425
Grau: Bacharelado
Turno: Matutino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 92
Vagas ofertadas no Sisu: 46 vagas, sendo 46 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15
23	2	7	1	2	6	1	-	2	-	2

Informações adicionais:

Não informado.

11452 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Código: 11452
Grau: Bacharelado
Turno: Vespertino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 92
Vagas ofertadas no Sisu: 46 vagas, sendo 46 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas		



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 20C14FD4E40964330F766AFD54061D1ACB47E247
Nº do protocolo: EIFEJ79



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

											Tecnologias	1,00	0,01
											Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
											Média mínima no Enem	-	0,01
Quadro de vagas ofertadas no curso													
A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15			
23	2	7	1	2	6	1	-	2	-	2			
Informações adicionais:													
Não informado.													

311426 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS												
Código: 311426 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 46 Vagas ofertadas no Sisu: 46 vagas, sendo 46 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%								Prova do Enem		Peso	Nota mínima	
								Redação	1,00	0,01		
								Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01		
								Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01		
								Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01		
								Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01		
								Média mínima no Enem	-	0,01		
Quadro de vagas ofertadas no curso												
A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15		
23	2	7	1	2	6	1	-	2	-	2		
Informações adicionais:												
Não informado.												

11441 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS												
Código: 11441 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 100 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%								Prova do Enem		Peso	Nota mínima	
								Redação	1,00	0,01		
								Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01		
								Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01		
								Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01		
								Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01		
								Média mínima no Enem	-	0,01		
Quadro de vagas ofertadas no curso												
A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15		
25	2	7	1	2	7	1	1	2	-	2		
Informações adicionais:												
Não informado.												

11427 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS											
Código: 11427 Grau: Bacharelado								Prova do Enem		Peso	Nota mínima



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 20C14FD4E40964330F766AFD54061D1ACB47E247
Nº do protocolo: EIFEJ79



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

Turno: Vespertino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15
25	2	7	1	2	7	1	1	2	-	2

Informações adicionais:

Não informado.

11455 - CIÊNCIAS IMOBILIÁRIAS

Código: 11455
Grau: Bacharelado
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 9
Vagas autorizadas: 52
Vagas ofertadas no Sisu: 52 vagas, sendo 52 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15
26	2	7	1	2	7	1	1	2	1	2

Informações adicionais:

Não informado.

311450 - CIÊNCIAS SOCIAIS

Código: 311450
Grau: Bacharelado
Turno: Vespertino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15
20	2	5	1	2	5	1	-	2	-	2



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 20C14FD4E40964330F766AFD54061D1ACB47E247
Nº do protocolo: EIFEJ79



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

Informações adicionais:

Não informado.

35429 - COMUNICAÇÃO SOCIAL - RADIALISMO

Código: 35429
Grau: Bacharelado
Turno: Vespertino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 9
Vagas autorizadas: 32
Vagas ofertadas no Sisu: 16 vagas, sendo 16 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15
8	-	2	1	-	2	1	-	1	-	1

Informações adicionais:

Não informado.

22407 - COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO

Código: 22407
Grau: Bacharelado
Turno: Vespertino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 9
Vagas autorizadas: 32
Vagas ofertadas no Sisu: 16 vagas, sendo 16 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15
8	-	2	1	-	2	1	-	1	-	1

Informações adicionais:

Não informado.

23734 - COMUNICAÇÃO SOCIAL - RELAÇÕES PÚBLICAS

Código: 23734
Grau: Bacharelado
Turno: Vespertino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 9
Vagas autorizadas: 32
Vagas ofertadas no Sisu: 16 vagas, sendo 16 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas		



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 20C14FD4E40964330F766AFD54061D1ACB47E247
Nº do protocolo: EIFEJ79



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

												Tecnologias	1,00	0,01
												Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
												Média mínima no Enem	-	0,01
Quadro de vagas ofertadas no curso														
A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15				
8	-	2	1	-	2	1	-	1	-	1				
Informações adicionais:														
Não informado.														

11447 - DESIGN															
Código: 11447 Grau: Bacharelado Turno: Matutino Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 60 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%												Prova do Enem		Peso	Nota mínima
												Redação	1,00	0,01	
												Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01	
												Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01	
												Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01	
												Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01	
												Média mínima no Enem	-	0,01	
Quadro de vagas ofertadas no curso															
A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15					
15	1	5	1	1	4	1	-	1	-	1					
Informações adicionais:															
Não informado.															

11448 - DIREITO															
Código: 11448 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 100 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%												Prova do Enem		Peso	Nota mínima
												Redação	1,00	0,01	
												Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01	
												Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01	
												Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01	
												Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01	
												Média mínima no Enem	-	0,01	
Quadro de vagas ofertadas no curso															
A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15					
25	2	7	1	2	7	1	1	2	-	2					
Informações adicionais:															
Não informado.															

11448 - DIREITO															
Código: 11448 Grau: Bacharelado												Prova do Enem		Peso	Nota mínima



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 20C14FD4E40964330F766AFD54061D1ACB47E247
Nº do protocolo: EIFEJ79



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

Turno: Matutino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 100
Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15
25	2	7	1	2	7	1	1	2	-	2

Informações adicionais:

Não informado.

11435 - EDUCAÇÃO FÍSICA

Código: 11435
Grau: Licenciatura
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 80
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15
20	2	5	1	2	5	1	-	2	-	2

Informações adicionais:

Não informado.

1268388 - EDUCAÇÃO FÍSICA - ÊNFASE EM EDUCAÇÃO FÍSICA E SAÚDE

Código: 1268388
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 100
Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15
25	2	7	1	2	7	1	1	2	-	2



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 20C14FD4E40964330F766AFD54061D1ACB47E247

Nº do protocolo: EIFEJ79



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

Informações adicionais:

Não informado.

11436 - ENFERMAGEM

Código: 11436
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 100
Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15
25	2	7	1	2	7	1	1	2	-	2

Informações adicionais:

Não informado.

11444 - ENGENHARIA ELÉTRICA

Código: 11444
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 80
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15
20	2	5	1	2	5	1	-	2	-	2

Informações adicionais:

Não informado.

105436 - ENGENHARIA QUÍMICA

Código: 105436
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 60
Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas		



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 20C14FD4E40964330F766AFD54061D1ACB47E247
Nº do protocolo: EIFEJ79



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

												Tecnologias	1,00	0,01
												Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
												Média mínima no Enem	-	0,01
Quadro de vagas ofertadas no curso														
A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15				
15	1	5	1	1	4	1	-	1	-	1				
Informações adicionais:														
Não informado.														

11437 - FARMÁCIA															
Código: 11437 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 80 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%												Prova do Enem		Peso	Nota mínima
												Redação	1,00	0,01	
												Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01	
												Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01	
												Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01	
												Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01	
												Média mínima no Enem	-	0,01	
Quadro de vagas ofertadas no curso															
A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15					
20	2	5	1	2	5	1	-	2	-	2					
Informações adicionais:															
Não informado.															

11431 - FILOSOFIA															
Código: 11431 Grau: Licenciatura Turno: Vespertino Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 92 Vagas ofertadas no Sisu: 46 vagas, sendo 46 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%												Prova do Enem		Peso	Nota mínima
												Redação	1,00	0,01	
												Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01	
												Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01	
												Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01	
												Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01	
												Média mínima no Enem	-	0,01	
Quadro de vagas ofertadas no curso															
A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15					
23	2	7	1	2	6	1	-	2	-	2					
Informações adicionais:															
Não informado.															

311433 - FÍSICA															
Código: 311433 Grau: Bacharelado												Prova do Enem		Peso	Nota mínima



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 20C14FD4E40964330F766AFD54061D1ACB47E247
Nº do protocolo: EIFEJ79



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

Turno: Vespertino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 6
Vagas autorizadas: 20
Vagas ofertadas no Sisu: 10 vagas, sendo 10 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15
5	-	2	1	-	1	1	-	-	-	-

Informações adicionais:

Não informado.

11433 - FÍSICA

Código: 11433
Grau: Licenciatura
Turno: Vespertino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 6
Vagas autorizadas: 60
Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15
15	1	5	1	1	4	1	-	1	-	1

Informações adicionais:

Não informado.

311429 - GEOGRAFIA

Código: 311429
Grau: Bacharelado
Turno: Vespertino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 20 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15
10	1	2	1	1	2	1	-	1	-	1



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 20C14FD4E40964330F766AFD54061D1ACB47E247

Nº do protocolo: EIFEJ79



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

Informações adicionais:

Não informado.

11429 - GEOGRAFIA

Código: 11429
Grau: Licenciatura
Turno: Vespertino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 52
Vagas ofertadas no Sisu: 26 vagas, sendo 26 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15
13	1	4	1	1	3	1	-	1	-	1

Informações adicionais:

Não informado.

311430 - HISTÓRIA

Código: 311430
Grau: Licenciatura
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 46
Vagas ofertadas no Sisu: 46 vagas, sendo 46 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15
23	2	7	1	2	6	1	-	2	-	2

Informações adicionais:

Não informado.

11454 - HOTELARIA

Código: 11454
Grau: Bacharelado
Turno: Vespertino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 80
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas		



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 20C14FD4E40964330F766AFD54061D1ACB47E247
Nº do protocolo: EIFEJ79



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

												Tecnologias	1,00	0,01
												Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
												Média mínima no Enem	-	0,01
Quadro de vagas ofertadas no curso														
A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15				
20	2	5	1	2	5	1	-	2	-	2				
Informações adicionais:														
Não informado.														

1192641 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA															
Código: 1192641 Grau: Bacharelado Turno: Matutino Periodicidade: Semestral Integralização: 6 Vagas autorizadas: 240 Vagas ofertadas no Sisu: 120 vagas, sendo 120 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%												Prova do Enem		Peso	Nota mínima
												Redação	1,00	0,01	
												Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01	
												Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01	
												Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01	
												Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01	
												Média mínima no Enem	-	0,01	
Quadro de vagas ofertadas no curso															
A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15					
60	5	17	1	5	17	1	2	5	2	5					
Informações adicionais:															
Não informado.															

1192641 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA															
Código: 1192641 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 6 Vagas autorizadas: 240 Vagas ofertadas no Sisu: 120 vagas, sendo 120 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%												Prova do Enem		Peso	Nota mínima
												Redação	1,00	0,01	
												Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01	
												Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01	
												Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01	
												Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01	
												Média mínima no Enem	-	0,01	
Quadro de vagas ofertadas no curso															
A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15					
60	5	17	1	5	17	1	2	5	2	5					
Informações adicionais:															
Não informado.															

1322112 - INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS AFRICANOS E AFRO-BRASILEIROS															
Código: 1322112 Grau: Licenciatura												Prova do Enem		Peso	Nota mínima



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 20C14FD4E40964330F766AFD54061D1ACB47E247
Nº do protocolo: EIFEJ79



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15
20	2	5	1	2	5	1	-	2	-	2

Informações adicionais:

Não informado.

94286 - LETRAS - ESPANHOL

Código: 94286
Grau: Licenciatura
Turno: Matutino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 9
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 20 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15
10	1	2	1	1	2	1	-	1	-	1

Informações adicionais:

Não informado.

94288 - LETRAS - FRANCÊS

Código: 94288
Grau: Licenciatura
Turno: Matutino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 9
Vagas autorizadas: 20
Vagas ofertadas no Sisu: 10 vagas, sendo 10 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15
5	-	2	1	-	1	1	-	-	-	-



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 20C14FD4E40964330F766AFD54061D1ACB47E247

Nº do protocolo: EIFEJ79



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

Informações adicionais:

Não informado.

94283 - LETRAS - INGLÊS

Código: 94283
Grau: Licenciatura
Turno: Matutino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 9
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 20 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15
10	1	2	1	1	2	1	-	1	-	1

Informações adicionais:

Não informado.

11439 - MATEMÁTICA

Código: 11439
Grau: Licenciatura
Turno: Vespertino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 60
Vagas ofertadas no Sisu: 60 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15
30	2	8	1	2	8	1	1	3	1	3

Informações adicionais:

Não informado.

11446 - MEDICINA

Código: 11446
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 12
Vagas autorizadas: 100
Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas		



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 20C14FD4E40964330F766AFD54061D1ACB47E247
Nº do protocolo: EIFEJ79



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

												Tecnologias	1,00	0,01
												Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
												Média mínima no Enem	-	0,01
Quadro de vagas ofertadas no curso														
A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15				
25	2	7	1	2	7	1	1	2	-	2				
Informações adicionais:														
Não informado.														

70706 - NUTRIÇÃO															
Código: 70706 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 60 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%												Prova do Enem		Peso	Nota mínima
												Redação	1,00	0,01	
												Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01	
												Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01	
												Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01	
												Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01	
												Média mínima no Enem	-	0,01	
Quadro de vagas ofertadas no curso															
A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15					
15	1	5	1	1	4	1	-	1	-	1					
Informações adicionais:															
Não informado.															

45576 - OCEANOGRAFIA															
Código: 45576 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 60 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%												Prova do Enem		Peso	Nota mínima
												Redação	1,00	0,01	
												Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01	
												Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01	
												Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01	
												Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01	
												Média mínima no Enem	-	0,01	
Quadro de vagas ofertadas no curso															
A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15					
15	1	5	1	1	4	1	-	1	-	1					
Informações adicionais:															
Não informado.															

11438 - ODONTOLOGIA															
Código: 11438 Grau: Bacharelado												Prova do Enem		Peso	Nota mínima



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 20C14FD4E40964330F766AFD54061D1ACB47E247
Nº do protocolo: EIFEJ79



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 72
Vagas ofertadas no Sisu: 36 vagas, sendo 36 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15
18	2	5	1	2	5	1	-	1	-	1

Informações adicionais:

Não informado.

11432 - PEDAGOGIA

Código: 11432
Grau: Licenciatura
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 80
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15
20	2	5	1	2	5	1	-	2	-	2

Informações adicionais:

Os estágios em Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental do curso de Pedagogia noturno (São Luís) ocorrerão no turno diurno (MAT ou VESP), em dois dias na semana, a partir do 4º semestre.

11432 - PEDAGOGIA

Código: 11432
Grau: Licenciatura
Turno: Vespertino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 80
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15
20	2	5	1	2	5	1	-	2	-	2



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 20C14FD4E40964330F766AFD54061D1ACB47E247

Nº do protocolo: EIFEJ79



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

Informações adicionais:

Não informado.

11458 - PSICOLOGIA

Código: 11458
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 80
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15
20	2	5	1	2	5	1	-	2	-	2

Informações adicionais:

Não informado.

11443 - QUÍMICA

Código: 11443
Grau: Licenciatura
Turno: Vespertino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 80
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15
20	2	5	1	2	5	1	-	2	-	2

Informações adicionais:

Não informado.

311443 - QUÍMICA

Código: 311443
Grau: Bacharelado
Turno: Vespertino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 20
Vagas ofertadas no Sisu: 10 vagas, sendo 10 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas		



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 20C14FD4E40964330F766AFD54061D1ACB47E247

Nº do protocolo: EIFEJ79



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

											Tecnologias	1,00	0,01
											Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
											Média mínima no Enem	-	0,01
Quadro de vagas ofertadas no curso													
A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15			
5	-	2	1	-	1	1	-	-	-	-			
Informações adicionais:													
Não informado.													

11442 - QUÍMICA INDUSTRIAL												
Código: 11442 Grau: Bacharelado Turno: Vespertino Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 60 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%								Prova do Enem		Peso	Nota mínima	
								Redação		1,00	0,01	
								Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	0,01	
								Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	0,01	
								Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	0,01	
								Matemática e suas Tecnologias		1,00	0,01	
								Média mínima no Enem		-	0,01	
Quadro de vagas ofertadas no curso												
A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15		
15	1	5	1	1	4	1	-	1	-	1		
Informações adicionais:												
Não informado.												

11434 - SERVIÇO SOCIAL												
Código: 11434 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 80 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%								Prova do Enem		Peso	Nota mínima	
								Redação		1,00	0,01	
								Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	0,01	
								Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	0,01	
								Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	0,01	
								Matemática e suas Tecnologias		1,00	0,01	
								Média mínima no Enem		-	0,01	
Quadro de vagas ofertadas no curso												
A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15		
20	2	5	1	2	5	1	-	2	-	2		
Informações adicionais:												
Não informado.												

96392 - TEATRO											
Código: 96392 Grau: Licenciatura								Prova do Enem		Peso	Nota mínima



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 20C14FD4E40964330F766AFD54061D1ACB47E247
Nº do protocolo: EIFEJ79



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

Turno: Matutino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 70
Vagas ofertadas no Sisu: 35 vagas, sendo 35 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15
17	2	5	1	2	5	1	-	1	-	1

Informações adicionais:

Não informado.

11453 - TURISMO

Código: 11453
Grau: Bacharelado
Turno: Matutino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 80
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15
20	2	5	1	2	5	1	-	2	-	2

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 1337 - CAMPUS DE BACABAL (Bacabal, MA)

AV. GOVERNADOR JOÃO ALBERTO, S/N - RAMAL - Bacabal -MA 65700-000 - 99 3272-97913

1313223 - LETRAS - PORTUGUÊS

Código: 1313223
Grau: Licenciatura
Turno: Vespertino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 7
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 20C14FD4E40964330F766AFD54061D1ACB47E247

Nº do protocolo: EIFEJ79



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15
25	2	7	1	2	7	1	1	2	-	2

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 1006317 - CAMPUS DE CHAPADINHA (Chapadinha, MA)

BR -222 KM 04, S/N - Boa Vista - Chapadinha -MA 65500-00 - 98 3471-12013

103301 - AGRONOMIA

Código: 103301
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 9
Vagas autorizadas: 80
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15
20	2	5	1	2	5	1	-	2	-	2

Informações adicionais:

Não informado.

103303 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Código: 103303
Grau: Licenciatura
Turno: Vespertino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 80
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15
20	2	5	1	2	5	1	-	2	-	2

Informações adicionais:

Não informado.

1270686 - ENGENHARIA AGRÍCOLA

Código: 1270686
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas		



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 20C14FD4E40964330F766AFD54061D1ACB47E247

Nº do protocolo: EIFEJ79



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

Integralização: 10	Tecnologias	1,00	0,01							
Vagas autorizadas: 50	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01							
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01							
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01							
	Média mínima no Enem	-	0,01							
Quadro de vagas ofertadas no curso										
A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15
20	2	5	1	2	5	1	-	2	-	2
Informações adicionais:										
Não informado.										

103305 - ZOOTECNIA										
Código: 103305	Prova do Enem	Peso	Nota mínima							
Grau: Bacharelado										
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)										
Periodicidade: Semestral										
Integralização: 9										
Vagas autorizadas: 80										
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.										
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%										
	Redação	1,00	0,01							
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01							
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01							
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01							
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01							
	Média mínima no Enem	-	0,01							
Quadro de vagas ofertadas no curso										
A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15
20	2	5	1	2	5	1	-	2	-	2
Informações adicionais:										
Não informado.										

Local de Oferta: 1006315 - CAMPUS DE IMPERATRIZ (Imperatriz, MA)

Rua Urbano Santos, s/n - Centro - Imperatriz -MA 69980-000 - 99 3529-60006

103307 - COMUNICAÇÃO SOCIAL										
Código: 103307	Prova do Enem	Peso	Nota mínima							
Grau: Bacharelado										
Turno: Vespertino										
Periodicidade: Semestral										
Integralização: 8										
Vagas autorizadas: 92										
Vagas ofertadas no Sisu: 46 vagas, sendo 46 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.										
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%										
	Redação	1,00	0,01							
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01							
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01							
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01							
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01							
	Média mínima no Enem	-	0,01							
Quadro de vagas ofertadas no curso										
A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15
23	2	7	1	2	6	1	-	2	-	2



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 20C14FD4E40964330F766AFD54061D1ACB47E247

Nº do protocolo: EIFEJ79



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

Informações adicionais:

Não informado.

11451 - DIREITO

Código: 11451
Grau: Bacharelado
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 80
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15
20	2	5	1	2	5	1	-	2	-	2

Informações adicionais:

Não informado.

103309 - ENFERMAGEM

Código: 103309
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 9
Vagas autorizadas: 100
Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15
25	2	7	1	2	7	1	1	2	-	2

Informações adicionais:

Não informado.

103311 - ENGENHARIA DE ALIMENTOS

Código: 103311
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 80
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas		



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 20C14FD4E40964330F766AFD54061D1ACB47E247
Nº do protocolo: EIFEJ79



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

												Tecnologias	1,00	0,01
												Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
												Média mínima no Enem	-	0,01
Quadro de vagas ofertadas no curso														
A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15				
20	2	5	1	2	5	1	-	2	-	2				
Informações adicionais:														
Não informado.														

11449 - PEDAGOGIA															
Código: 11449 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 9 Vagas autorizadas: 80 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%												Prova do Enem		Peso	Nota mínima
												Redação	1,00	0,01	
												Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01	
												Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01	
												Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01	
												Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01	
												Média mínima no Enem	-	0,01	
Quadro de vagas ofertadas no curso															
A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15					
20	2	5	1	2	5	1	-	2	-	2					
Informações adicionais:															
Não informado.															

Local de Oferta: 1060906 - Campus de Pinheiro (Pinheiro, MA)

Estrada de Pacas, S/N - Enseada - Pinheiro -MA 65200-000 - 98 3381-38393

1313224 - EDUCAÇÃO FÍSICA															
Código: 1313224 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 80 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%												Prova do Enem		Peso	Nota mínima
												Redação	1,00	0,01	
												Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01	
												Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01	
												Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01	
												Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01	
												Média mínima no Enem	-	0,01	
Quadro de vagas ofertadas no curso															
A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15					
25	2	7	1	2	7	1	1	2	-	2					
Informações adicionais:															
Não informado.															

1257777 - MEDICINA



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 20C14FD4E40964330F766AFD54061D1ACB47E247

Nº do protocolo: EIFEJ79



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

Código: 1257777 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 12 Vagas autorizadas: 100 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima							
	Redação		1,00	0,01							
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	0,01							
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	0,01							
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	0,01							
	Matemática e suas Tecnologias		1,00	0,01							
	Média mínima no Enem		-	0,01							
Quadro de vagas ofertadas no curso											
A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	
20	2	5	1	2	5	1	-	2	-	2	
Informações adicionais:											
Não informado.											

Local de Oferta: 1062815 - CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, SAÚDE E TECNOLOGIA (Imperatriz, MA)

Av. Principal s/n, - Residencial Dom Afonso Felipe Grgori - Imperatriz -MA 65900-000 - 98 3259-6001

1257562 - MEDICINA											
Código: 1257562 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 12 Vagas autorizadas: 100 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima							
	Redação		1,00	0,01							
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	0,01							
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	0,01							
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	0,01							
	Matemática e suas Tecnologias		1,00	0,01							
	Média mínima no Enem		-	0,01							
Quadro de vagas ofertadas no curso											
A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	
20	2	5	1	2	5	1	-	2	-	2	
Informações adicionais:											
Não informado.											

Quadro geral de oferta de vagas

Local de Oferta: 1006314 - Cidade Universitária(São Luís, MA)											
105440 - ADMINISTRAÇÃO											
A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	Total
25	2	7	1	2	7	1	1	2	-	2	50
11462 - ARTES VISUAIS											
A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	Total
12	1	4	1	1	3	1	-	1	-	1	25
11425 - BIBLIOTECONOMIA											
A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	Total



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 20C14FD4E40964330F766AFD54061D1ACB47E247

Nº do protocolo: EIFEJ79



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC

Secretaria de Educação Superior - SESu

Sisu - Sistema de Seleção Unificada

Termo de Adesão 1ª edição de 2018

23	2	7	1	2	6	1	-	2	-	2	46
11452 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO											
A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	Total
23	2	7	1	2	6	1	-	2	-	2	46
311426 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS											
A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	Total
23	2	7	1	2	6	1	-	2	-	2	46
11441 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS											
A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	Total
25	2	7	1	2	7	1	1	2	-	2	50
11427 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS											
A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	Total
25	2	7	1	2	7	1	1	2	-	2	50
11455 - CIÊNCIAS IMOBILIÁRIAS											
A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	Total
26	2	7	1	2	7	1	1	2	1	2	52
311450 - CIÊNCIAS SOCIAIS											
A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	Total
20	2	5	1	2	5	1	-	2	-	2	40
35429 - COMUNICAÇÃO SOCIAL - RADIALISMO											
A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	Total
8	-	2	1	-	2	1	-	1	-	1	16
22407 - COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO											
A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	Total
8	-	2	1	-	2	1	-	1	-	1	16
23734 - COMUNICAÇÃO SOCIAL - RELAÇÕES PÚBLICAS											
A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	Total
8	-	2	1	-	2	1	-	1	-	1	16
11447 - DESIGN											
A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	Total
15	1	5	1	1	4	1	-	1	-	1	30
11448 - DIREITO											
A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	Total
25	2	7	1	2	7	1	1	2	-	2	50
11448 - DIREITO											
A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	Total
25	2	7	1	2	7	1	1	2	-	2	50
11435 - EDUCAÇÃO FÍSICA											
A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	Total
20	2	5	1	2	5	1	-	2	-	2	40
1268388 - EDUCAÇÃO FÍSICA - ÊNFASE EM EDUCAÇÃO FÍSICA E SAÚDE											
A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	Total
25	2	7	1	2	7	1	1	2	-	2	50
11436 - ENFERMAGEM											
A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	Total
25	2	7	1	2	7	1	1	2	-	2	50
11444 - ENGENHARIA ELÉTRICA											
A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	Total



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 20C14FD4E40964330F766AFD54061D1ACB47E247

Nº do protocolo: EIFEJ79



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC

Secretaria de Educação Superior - SESu

Sisu - Sistema de Seleção Unificada

Termo de Adesão 1ª edição de 2018

20	2	5	1	2	5	1	-	2	-	2	40
105436 - ENGENHARIA QUÍMICA											
A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	Total
15	1	5	1	1	4	1	-	1	-	1	30
11437 - FARMÁCIA											
A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	Total
20	2	5	1	2	5	1	-	2	-	2	40
11431 - FILOSOFIA											
A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	Total
23	2	7	1	2	6	1	-	2	-	2	46
311433 - FÍSICA											
A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	Total
5	-	2	1	-	1	1	-	-	-	-	10
11433 - FÍSICA											
A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	Total
15	1	5	1	1	4	1	-	1	-	1	30
311429 - GEOGRAFIA											
A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	Total
10	1	2	1	1	2	1	-	1	-	1	20
11429 - GEOGRAFIA											
A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	Total
13	1	4	1	1	3	1	-	1	-	1	26
311430 - HISTÓRIA											
A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	Total
23	2	7	1	2	6	1	-	2	-	2	46
11454 - HOTELARIA											
A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	Total
20	2	5	1	2	5	1	-	2	-	2	40
1192641 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA											
A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	Total
60	5	17	1	5	17	1	2	5	2	5	120
1192641 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA											
A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	Total
60	5	17	1	5	17	1	2	5	2	5	120
1322112 - INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS AFRICANOS E AFRO-BRASILEIROS											
A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	Total
20	2	5	1	2	5	1	-	2	-	2	40
94286 - LETRAS - ESPANHOL											
A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	Total
10	1	2	1	1	2	1	-	1	-	1	20
94288 - LETRAS - FRANCÊS											
A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	Total
5	-	2	1	-	1	1	-	-	-	-	10
94283 - LETRAS - INGLÊS											
A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	Total
10	1	2	1	1	2	1	-	1	-	1	20
11439 - MATEMÁTICA											



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 20C14FD4E40964330F766AFD54061D1ACB47E247

Nº do protocolo: EIFEJ79



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC

Secretaria de Educação Superior - SESu

Sisu - Sistema de Seleção Unificada

Termo de Adesão 1ª edição de 2018

A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	Total
30	2	8	1	2	8	1	1	3	1	3	60
11446 - MEDICINA											
A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	Total
25	2	7	1	2	7	1	1	2	-	2	50
70706 - NUTRIÇÃO											
A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	Total
15	1	5	1	1	4	1	-	1	-	1	30
45576 - OCEANOGRAFIA											
A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	Total
15	1	5	1	1	4	1	-	1	-	1	30
11438 - ODONTOLOGIA											
A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	Total
18	2	5	1	2	5	1	-	1	-	1	36
11432 - PEDAGOGIA											
A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	Total
20	2	5	1	2	5	1	-	2	-	2	40
11432 - PEDAGOGIA											
A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	Total
20	2	5	1	2	5	1	-	2	-	2	40
11458 - PSICOLOGIA											
A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	Total
20	2	5	1	2	5	1	-	2	-	2	40
11443 - QUÍMICA											
A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	Total
20	2	5	1	2	5	1	-	2	-	2	40
311443 - QUÍMICA											
A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	Total
5	-	2	1	-	1	1	-	-	-	-	10
11442 - QUÍMICA INDUSTRIAL											
A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	Total
15	1	5	1	1	4	1	-	1	-	1	30
11434 - SERVIÇO SOCIAL											
A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	Total
20	2	5	1	2	5	1	-	2	-	2	40
96392 - TEATRO											
A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	Total
17	2	5	1	2	5	1	-	1	-	1	35
11453 - TURISMO											
A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	Total
20	2	5	1	2	5	1	-	2	-	2	40
Total do Local de Oferta: 1006314 - Cidade Universitária(São Luís, MA)											
A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	Total
950	79	266	48	79	250	48	14	81	6	81	1.902
Local de Oferta: 1337 - CAMPUS DE BACABAL(Bacabal, MA)											
1313223 - LETRAS - PORTUGUÊS											
A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	Total
25	2	7	1	2	7	1	1	2	-	2	50



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 20C14FD4E40964330F766AFD54061D1ACB47E247

Nº do protocolo: EIFEJ79



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC

Secretaria de Educação Superior - SESu

Sisu - Sistema de Seleção Unificada

Termo de Adesão 1ª edição de 2018

Total do Local de Oferta: 1337 - CAMPUS DE BACABAL(Bacabal, MA)											
A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	Total
25	2	7	1	2	7	1	1	2	0	2	50
Local de Oferta: 1006317 - CAMPUS DE CHAPADINHA(Chapadinha, MA)											
103301 - AGRONOMIA											
A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	Total
20	2	5	1	2	5	1	-	2	-	2	40
103303 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS											
A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	Total
20	2	5	1	2	5	1	-	2	-	2	40
1270686 - ENGENHARIA AGRÍCOLA											
A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	Total
20	2	5	1	2	5	1	-	2	-	2	40
103305 - ZOOTECNIA											
A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	Total
20	2	5	1	2	5	1	-	2	-	2	40
Total do Local de Oferta: 1006317 - CAMPUS DE CHAPADINHA(Chapadinha, MA)											
A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	Total
80	8	20	4	8	20	4	0	8	0	8	160
Local de Oferta: 1006315 - CAMPUS DE IMPERATRIZ(Imperatriz, MA)											
103307 - COMUNICAÇÃO SOCIAL											
A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	Total
23	2	7	1	2	6	1	-	2	-	2	46
11451 - DIREITO											
A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	Total
20	2	5	1	2	5	1	-	2	-	2	40
103309 - ENFERMAGEM											
A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	Total
25	2	7	1	2	7	1	1	2	-	2	50
103311 - ENGENHARIA DE ALIMENTOS											
A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	Total
20	2	5	1	2	5	1	-	2	-	2	40
11449 - PEDAGOGIA											
A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	Total
20	2	5	1	2	5	1	-	2	-	2	40
Total do Local de Oferta: 1006315 - CAMPUS DE IMPERATRIZ(Imperatriz, MA)											
A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	Total
108	10	29	5	10	28	5	1	10	0	10	216
Local de Oferta: 1060906 - Campus de Pinheiro(Pinheiro, MA)											
1313224 - EDUCAÇÃO FÍSICA											
A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	Total
25	2	7	1	2	7	1	1	2	-	2	50
1257777 - MEDICINA											
A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	Total
20	2	5	1	2	5	1	-	2	-	2	40
Total do Local de Oferta: 1060906 - Campus de Pinheiro(Pinheiro, MA)											
A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	Total



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 20C14FD4E40964330F766AFD54061D1ACB47E247

Nº do protocolo: EIFEJ79



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

45	4	12	2	4	12	2	1	4	0	4	90
Local de Oferta: 1062815 - CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, SAÚDE E TECNOLOGIA(Imperatriz, MA)											
1257562 - MEDICINA											
A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	Total
20	2	5	1	2	5	1	-	2	-	2	40
Total do Local de Oferta: CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, SAÚDE E TECNOLOGIA(Imperatriz, MA)											
A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	Total
20	2	5	1	2	5	1	0	2	0	2	40
Total da IES (UFMA) - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO											
A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	Total
1.228	105	339	61	105	322	61	17	107	6	107	2.458

Legenda de leis e ações afirmativas

A0: Ampla concorrência

L1: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L3: Candidatos autodeclarados pretos ou pardos, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L4: Candidatos autodeclarados indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L7: Candidatos autodeclarados pretos ou pardos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L8: Candidatos autodeclarados indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L9: Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L11: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos ou pardos, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L13: Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L15: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos ou pardos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

3. Cursos não participantes no Sisu

Local de Oferta: 1006314 - Cidade Universitária (São Luís, MA)

Avenida dos Portugueses, 1966 - Vila Bacanga - São Luís -MA 65080-805 - 98 3272-80028

11426 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 46
11427 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 60
11450 - CIÊNCIAS SOCIAIS			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
1378842 - ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 30
1363756 - ENGENHARIA CIVIL			



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 20C14FD4E40964330F766AFD54061D1ACB47E247

Nº do protocolo: EIFEJ79



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 80
1365040 - ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 30
1365039 - ENGENHARIA MECÂNICA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 60
311430 - HISTÓRIA			
Licenciatura	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 46
1321235 - LETRAS - LIBRAS			
Licenciatura	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 40
311439 - MATEMÁTICA			
Bacharelado	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 32
105438 - MÚSICA			
Licenciatura	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 60

Local de Oferta: 1337 - CAMPUS DE BACABAL (Bacabal, MA)

AV. GOVERNADOR JOÃO ALBERTO, S/N - RAMAL - Bacabal -MA 65700-000 - 99 3272-97913

1117740 - CIÊNCIAS HUMANAS - SOCIOLOGIA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 60
1349677 - CIÊNCIAS NATURAIS - BIOLOGIA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 30
1117769 - CIÊNCIAS NATURAIS - FÍSICA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 30
123513 - EDUCAÇÃO DO CAMPO			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 30
123511 - EDUCAÇÃO DO CAMPO			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 30
1270682 - ENFERMAGEM			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
1270690 - NUTRIÇÃO			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50

Local de Oferta: 1060877 - CAMPUS DE BALSAS (Balsas, MA)

RODOVIA ESTADUAL MA 140, S/N - SÃO FELIX - Balsas -MA 65800-000 - 99 3471-0029e

5001085 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
Bacharelado	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 115
5001085 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 115

Local de Oferta: 1062821 - Campus de Balsas (Balsas, MA)

Rua José Leão, 484 - Centro - Balsas -MA 65800-000 - 99 3541-2289



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 20C14FD4E40964330F766AFD54061D1ACB47E247

Nº do protocolo: EIFEJ79



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

1376179 - ENGENHARIA CIVIL			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 30
1405574 - ENGENHARIA ELÉTRICA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 30
1258855 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
Bacharelado	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 115
1258855 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 115

Local de Oferta: 1049617 - CAMPUS DE GRAJAÚ (Grajaú, MA)

BR 226, 1 - TREZIDELA - Grajaú -MA 65940-000 - 98 3301-8731

1117812 - CIÊNCIAS HUMANAS - GEOGRAFIA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 60
1117820 - CIÊNCIAS NATURAIS - QUÍMICA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 60
1272142 - ENGENHARIA GEOLÓGICA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 30
1270684 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
1270691 - MATEMÁTICA			
Licenciatura	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 30

Local de Oferta: 1006315 - CAMPUS DE IMPERATRIZ (Imperatriz, MA)

Rua Urbano Santos, s/n - Centro - Imperatriz -MA 69980-000 - 99 3529-60006

11457 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 60
1117760 - CIÊNCIAS HUMANAS - SOCIOLOGIA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 60
1117778 - CIÊNCIAS NATURAIS - BIOLOGIA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 60

Local de Oferta: 1060906 - Campus de Pinheiro (Pinheiro, MA)

Estrada de Pacas, S/N - Enseada - Pinheiro -MA 65200-000 - 98 3381-38393

5001084 - CIÊNCIAS HUMANAS - FILOSOFIA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 20
1117765 - CIÊNCIAS HUMANAS - HISTÓRIA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
1117741 - CIÊNCIAS NATURAIS - BIOLOGIA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 60
1270689 - ENFERMAGEM			



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 20C14FD4E40964330F766AFD54061D1ACB47E247

Nº do protocolo: EIFEJ79



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
1270685 - ENGENHARIA DE PESCA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50

Local de Oferta: 1049618 - CAMPUS DE SÃO BERNARDO (São Bernardo, MA)

Rua Sebastião Barbosa, 01 - CENTRO - São Bernardo -MA 65550- - 98 3301-8731

1117816 - CIÊNCIAS HUMANAS - SOCIOLOGIA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 60
1117818 - CIÊNCIAS NATURAIS - QUÍMICA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 60
1117823 - LINGUAGENS E CÓDIGOS - LÍNGUA PORTUGUESA			
Licenciatura	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 40
5001083 - LINGUAGENS E CÓDIGOS - MÚSICA			
Licenciatura	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 20
1270683 - TURISMO			
Bacharelado	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 50

Local de Oferta: 1338 - CAMPUS V - PINHEIRO (Pinheiro, MA)

RUA RAIMUNDO JOSÉ PIMENTA, S/N - FLORESTA - Pinheiro -MA 65200-000 - 98 3381-1454

1153789 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS			
Licenciatura	Integral	Não Informado	Vagas autorizadas: 50

Local de Oferta: 1006313 - CAMPUS VII - CODÓ (Codó, MA)

Av. Dr. José Anselmo, 2008 - São Benedito - Codó -MA 65400-000 - 99 3661-23409

1117691 - CIÊNCIAS HUMANAS - HISTÓRIA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 60
1117770 - CIÊNCIAS NATURAIS - BIOLOGIA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 60
1270692 - ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 20
1270694 - ENGENHARIA QUÍMICA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 20
1270687 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
Bacharelado	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 60
11456 - PEDAGOGIA			
Licenciatura	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 50

Local de Oferta: 1055970 - Central do Maranhão (Central do Maranhão, MA)

Avenida Governador Antônio Dino, s/n - Centro - Central do Maranhão -MA 65267-000 - 98 3354-1164

5001193 - LETRAS - PORTUGUÊS			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 20C14FD4E40964330F766AFD54061D1ACB47E247

Nº do protocolo: EIFEJ79



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

Local de Oferta: 1051205 - Unidade Acadêmica de Tutóia (Tutóia, MA)

Praça Getúlio Vargas, sn - centro - Tutóia -MA 65580-000 - 98 3479-1465

5001191 - CIÊNCIAS EXATAS			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50
1143208 - GEOGRAFIA			
Licenciatura	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 50
5001195 - LETRAS - PORTUGUÊS			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50
1153803 - PEDAGOGIA			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50

Local de Oferta: 1055102 - Unidade Acadêmica de Alto Alegre do Pindaré (Alto Alegre do Pindaré, MA)

Avenida Profeta Isaías , 00 - Centro - Alto Alegre do Pindaré -MA 65398-000 - 98 3364-1267

1153825 - PEDAGOGIA			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50

Local de Oferta: 1055092 - Unidade Acadêmica de Central do Maranhão (Presidente Dutra, MA)

Rua Deputado Clodomir Paz, 00 - Centro - Presidente Dutra -MA 65760-000 - 98 3354-1125

5001232 - LETRAS			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50

Local de Oferta: 1055264 - Unidade Acadêmica de Guimarães (Guimarães, MA)

Rua Dias Vieira, S/N - Centro - Guimarães -MA 65255-000 - 98 3386-1277

5001200 - EDUCAÇÃO FÍSICA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50
5001199 - FILOSOFIA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50

Local de Oferta: 1055096 - Unidade Acadêmica de Pindaré (Pindaré-Mirim, MA)

Avenida Elias Haickel , 00 - Centro - Pindaré-Mirim -MA 65370-000 - 98 3654-2443

5001204 - CIÊNCIAS EXATAS			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 51
5001203 - EDUCAÇÃO FÍSICA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50
5001202 - FILOSOFIA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50

Local de Oferta: 1055097 - Unidade Acadêmica de Pinheiro (Pinheiro, MA)

Avenida Getúlio Vargas, 00 - Centro - Pinheiro -MA 65200-000 - 98 3272-97809

5001198 - CIÊNCIAS EXATAS			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50
5001197 - LETRAS - INGLÊS			



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 20C14FD4E40964330F766AFD54061D1ACB47E247

Nº do protocolo: EIFEJ79



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50
--------------	---------	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 1055095 - Unidade Acadêmica de Presidente Vargas (Presidente Vargas, MA)

Avenida Pio XII, 22 - COHAB - Presidente Vargas -MA 65455-000 - 98 3467-1091

5001194 - LETRAS - PORTUGUÊS

Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50
--------------	---------	-----------	-----------------------

5001192 - PEDAGOGIA

Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50
--------------	---------	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 1055099 - Unidade Acadêmica de Turiaçu (Turiaçu, MA)

Avenida Santos Dumont, 00 - Centro - Turiaçu -MA 65278-000 - 98 3397-1406

1153821 - GEOGRAFIA

Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
--------------	----------	-----------	-----------------------

1153859 - LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS

Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
--------------	----------	-----------	-----------------------

1155555 - PEDAGOGIA

Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
--------------	----------	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 1055098 - Unidade Acadêmica de Urbano Santos (Urbano Santos, MA)

Rua Monsenhor Gentil, 00 - Centro - Urbano Santos -MA 65530-000 - 98 3469-1106

5001190 - CIÊNCIAS EXATAS

Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 51
--------------	----------	-----------	-----------------------

5001188 - LETRAS - PORTUGUÊS

Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
--------------	----------	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 1055101 - Unidade Acadêmica de Vargem Grande (Vargem Grande, MA)

Rua Sebastião de Abreu, 64 - Centro - Vargem Grande -MA 65430-000 - 98 3461-1113

1153820 - HISTÓRIA

Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
--------------	----------	-----------	-----------------------

1155352 - PEDAGOGIA

Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 100
--------------	----------	-----------	------------------------

4. Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

*A instituição optou por manter as ações afirmativas próprias na lista de espera.

Documentação Básica

Documentos para matrícula

1) Os documentos gerais (originais e cópias) que todo candidato selecionado deve apresentar à Comissão de Matrícula são os seguintes: a) Duas fotos 3x4 coloridas e recentes, de frente, iguais e ainda não utilizadas; b) Documento Oficial de Identificação; c) Cadastro de Pessoas Físicas - C.P.F ; d) Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos e menores de 45 anos; e) Título de Eleitor acompanhado da Certidão de quitação eleitoral (disponível em <http://www.tre-ma.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), para maiores de 18 e menores de 70 anos; f) Certificado de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 20C14FD4E40964330F766AFD54061D1ACB47E247

Nº do protocolo: EIFEJ79



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, devidamente registrado ou autenticado pelo órgão competente; g) Histórico Escolar do Ensino Médio; h) Declaração assinada, de acordo com o modelo anexo do edital que regulamenta o ingresso em cursos de graduação da UFMA em 2018.1, de que tem ciência da proibição do acúmulo de cursos de graduação em instituições públicas de ensino, conforme o disposto na Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009; i) Comprovante de Residência atualizado (emitido há no máximo 90 dias, em nome do candidato ou familiar). 2) Em observância ao disposto no artigo 44 da Lei 9.394/96, os candidatos convocados para matrícula que já tiverem concluído o Ensino Médio ou equivalente e não estiverem de posse dos documentos das alíneas f) e g) imediatamente acima somente poderão efetuar a matrícula mediante a assinatura do Termo de Compromisso e entrega de declaração de conclusão do ensino médio ou equivalente, devidamente assinada pelo(a) diretor(a) da escola, de acordo com os respectivos modelos anexos do edital que regulamenta o ingresso em cursos de graduação da UFMA em 2018.1, restando a obrigação aos candidatos de, no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos, entregarem nas coordenadorias dos cursos os respectivos documentos. 3) As matrículas ocorrerão, no horário das 09:00 h às 12:00 h e das 14:00 h às 17:00 h (hora oficial do Estado do Maranhão), no respectivo município de oferta do curso, conforme endereços constantes do edital que regulamenta ingresso nos cursos de Graduação da UFMA em 2018.1. 4) Os Candidatos às vagas ofertadas pela UFMA deverão tomar conhecimento, além das informações aqui elencadas, de todo o teor do edital que regulamenta ingresso nos cursos de Graduação da UFMA em 2018.1, publicado no site da UFMA e no D.O.U. 5) As vagas não ocupadas após a chamada regular do SiSU 2018.1 serão preenchidas, exclusivamente, pelos candidatos que constarem na Lista de Espera do SiSU, de acordo com a Portaria - MEC Nº 21, de 5 de novembro de 2012 e suas alterações. 6) Para constar na Lista de Espera do SiSU, o candidato deverá obrigatoriamente manifestar no SiSU o interesse pela vaga. 7) Para permanecer no processo de Lista de Espera da UFMA, o candidato deverá cumulativamente: a) ter declarado o interesse pela vaga no site do SiSU; b) ter realizado a Confirmação Eletrônica de Interesse pela Vaga, dentro dos prazos, no site da UFMA, conforme discriminará o Edital Específico da Lista de Espera da UFMA - SiSU 2018.1. 8) O Edital Específico da Lista de Espera da UFMA - SiSU 2018.1 será publicado no endereço eletrônico da UFMA (www.ufma.br), após encerrado o prazo para matrícula da chamada regular do SiSU 2018.1. 9) O candidato é o responsável pelo acompanhamento por meio do Portal do SiSU e da UFMA, nos endereços <http://sisu.mec.gov.br> e www.ufma.br, respectivamente, do processo seletivo SiSU-UFMA 2018.1. 10) Todas as demais exigências e informações necessárias ao deferimento da matrícula e permanência no processo deverão ser consultadas no edital que regulamenta ingresso nos cursos de Graduação da UFMA em 2018.1.

Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Apresentar, no ato da matrícula, cumulativamente: a) Original e cópia do Histórico Escolar que comprove ter cursado todas as séries o ensino médio em escola pública (inclusive para quem apresentar a Certificação pelo ENEM ou pelo ENCEJA/EJA); b) Declaração de que não cursou nenhuma série do ensino médio na rede privada de ensino (Particular, Filantrópica ou Comunitária), conforme modelo disponível em Anexo do edital que regulamenta o ingresso em cursos de graduação da UFMA em 2018.1; c) Para a análise da renda familiar, os documentos conforme os casos c.1 ou c.2 a seguir: C.1) Cumulativamente: i) Folha Resumo Cadastro Único - V7 (CadÚnico) completa e atualizada há no máximo 2 anos, carimbada e assinada pelo setor ou órgão emissor e pelo Responsável Familiar, em que conste o nome, NIS e data de nascimento do candidato selecionado e do responsável familiar - RF; ii) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (dos membros da família maiores de 18 anos) e; iii) Documento oficial de identificação e CPF de todos os integrantes do núcleo familiar; ou C.2) Cumulativamente: i) Documento oficial de identificação e CPF de todos os membros da família; ii) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para os maiores de 18 anos; iii) Declaração do IRPF (Ano-Calendário 2016/Exercício 2017 (ou 2017/2018), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil) dos membros familiares cuja renda bruta anual for superior a R\$ 28.559,70 (vinte e oito mil quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos) ou renda média mensal superior a R\$ 2.379,97 (dois mil trezentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos). iv) um dos documentos abaixo (dos últimos três meses), conforme o caso: 1 TRABALHADORES ASSALARIADOS 1.1 Contracheques; 1.2 CTPS registrada e atualizada (Assinada há no máximo 90 dias ou com atualização salarial de no máximo 90 dias); 1.3 Extratos bancários dos últimos três meses, onde conste o crédito de proventos (ou salário) de cada mês. Para cálculo da renda bruta, neste caso, será aplicado o fator 1,2 x salário líquido. 2 ATIVIDADE RURAL 2.1 Comprovante de trabalho cooperativo ou declaração (com firma reconhecida em cartório do representante da entidade) de sindicato, associação ou declaração similar, especificando a renda média mensal, para trabalhadores rurais ou pescadores sindicalizados ou associados. 3. APOSENTADOS E PENSIONISTAS 3.1 Contracheques; 3.2 Extrato mais recente do pagamento de benefício do INSS (disponível no site www.inss.gov.br - Serviços aos Cidadãos - Extrato de Pagamento ou acesso direto ao link <https://meu.inss.gov.br/central/index.html>; 3.3 Extratos bancários dos últimos três meses, onde conste o crédito do Benefício de cada mês. Para cálculo da renda bruta, neste caso, será aplicado o fator 1,2 x salário líquido. 4. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS 4.1 Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento dos últimos três meses, compatíveis com a renda declarada; 4.2 Se Taxista, Declaração do Sindicato dos Taxistas, com firma reconhecida em cartório, onde conste a renda média mensal dos últimos três meses; 4.3 Declaração Comprobatória de Rendimentos (DECORE), dos últimos três meses, devidamente assinada pelo profissional habilitado; 4.4 Declaração do IRPF (Ano-Calendário 2016/Exercício 2017, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. 5. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU DE ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS 5.1 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos; 5.2 Em caso de contrato de aluguel informal,



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 20C14FD4E40964330F766AFD54061D1ACB47E247

Nº do protocolo: EIFEJ79



declaração reconhecida em cartório contendo o valor mensal do aluguel referente ao imóvel, com a assinatura do locador, do locatário e de duas testemunhas.

L3 - Candidatos autodeclarados pretos ou pardos, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Apresentar, no ato da matrícula, cumulativamente: a) Original e cópia do Histórico Escolar que comprove ter cursado todas as séries o ensino médio em escola pública (inclusive para quem apresentar a Certificação pelo ENEM ou pelo ENCEJA/EJA); b) Declaração de que não cursou nenhuma série do ensino médio na rede privada de ensino (Particular, Filantrópica ou Comunitária), conforme modelo disponível em Anexo do edital que regulamenta o ingresso em cursos de graduação da UFMA em 2018.1; c) Declaração de que pertence às etnias preto ou pardo, conforme modelo disponível em Anexo do edital que regulamenta o ingresso em cursos de graduação da UFMA em 2018.1; d) Para a análise da renda familiar, os documentos conforme os casos d.1 ou d.2 a seguir: d.1) Cumulativamente: i) Folha Resumo Cadastro Único - V7 (CadÚnico) completa e atualizada há no máximo 2 anos, carimbada e assinada pelo setor ou órgão emissor e pelo Responsável Familiar, em que conste o nome, NIS e data de nascimento do candidato selecionado e do responsável familiar - RF; ii) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (dos membros da família maiores de 18 anos) e; iii) Documento oficial de identificação e CPF de todos os integrantes do núcleo familiar; ou d.2) Cumulativamente: i) Documento oficial de identificação e CPF de todos os membros da família; ii) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para os maiores de 18 anos; iii) Declaração do IRPF (Ano-Calendário 2016/Exercício 2017 (ou 2017/2018), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil) dos membros familiares cuja renda bruta anual for superior a R\$ 28.559,70 (vinte e oito mil quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos) ou renda média mensal superior a R\$ 2.379,97 (dois mil trezentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos); iv) um dos documentos abaixo (dos últimos três meses), conforme o caso: 1 TRABALHADORES ASSALARIADOS 1.1 Contracheques; 1.2 CTPS registrada e atualizada (Assinada há no máximo 90 dias ou com atualização salarial de no máximo 90 dias); 1.3 Extratos bancários dos últimos três meses, onde conste o crédito de proventos (ou salário) de cada mês. Para cálculo da renda bruta, neste caso, será aplicado o fator 1,2 x salário líquido. 2 ATIVIDADE RURAL 2.1 Comprovante de trabalho cooperativo ou declaração (com firma reconhecida em cartório do representante da entidade) de sindicato, associação ou declaração similar, especificando a renda média mensal, para trabalhadores rurais ou pescadores sindicalizados ou associados. 3. APOSENTADOS E PENSIONISTAS 3.1 Contracheques; 3.2 Extrato mais recente do pagamento de benefício do INSS (disponível no site www.inss.gov.br - Serviços aos Cidadãos - Extrato de Pagamento ou acesso direto ao link <https://meu.inss.gov.br/central/index.html>); 3.3 Extratos bancários dos últimos três meses, onde conste o crédito do Benefício de cada mês. Para cálculo da renda bruta, neste caso, será aplicado o fator 1,2 x salário líquido. 4. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS 4.1 Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento dos últimos três meses, compatíveis com a renda declarada; 4.2 Se Taxista, Declaração do Sindicato dos Taxistas, com firma reconhecida em cartório, onde conste a renda média mensal dos últimos três meses; 4.3 Declaração Comprobatória de Rendimentos (DECORE), dos últimos três meses, devidamente assinada pelo profissional habilitado; 4.4 Declaração do IRPF (Ano-Calendário 2016/Exercício 2017, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. 5. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU DE ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS 5.1 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos; 5.2 Em caso de contrato de aluguel informal, declaração reconhecida em cartório contendo o valor mensal do aluguel referente ao imóvel, com a assinatura do locador, do locatário e de duas testemunhas.

L4 - Candidatos autodeclarados indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Apresentar, no ato da matrícula, cumulativamente: a) Original e cópia do Histórico Escolar que comprove ter cursado todas as séries o ensino médio em escola pública (inclusive para quem apresentar a Certificação pelo ENEM ou pelo ENCEJA/EJA); b) Declaração de que não cursou nenhuma série do ensino médio na rede privada de ensino (Particular, Filantrópica ou Comunitária), conforme modelo disponível em Anexo do edital que regulamenta o ingresso em cursos de graduação da UFMA em 2018.1; c) Declaração de pertencimento a etnia indígena, conforme modelo disponível em Anexo do edital que regulamenta o ingresso em cursos de graduação da UFMA em 2018.1; d) Para a análise da renda familiar, os documentos conforme os casos d.1 ou d.2 a seguir: d.1) Cumulativamente: i) Folha Resumo Cadastro Único - V7 (CadÚnico) completa e atualizada há no máximo 2 anos, carimbada e assinada pelo setor ou órgão emissor e pelo Responsável Familiar, em que conste o nome, NIS e data de nascimento do candidato selecionado e do responsável familiar - RF; ii) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (dos membros da família maiores de 18 anos) e; iii) Documento oficial de identificação e CPF de todos os integrantes do núcleo familiar; ou d.2) Cumulativamente: i) Documento oficial de identificação e CPF de todos os membros da família; ii) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para os maiores de 18 anos; iii) Declaração do IRPF (Ano-Calendário 2016/Exercício 2017 (ou 2017/2018), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil) dos membros familiares cuja renda bruta anual for superior a R\$ 28.559,70 (vinte e oito mil quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos) ou renda média mensal superior a R\$ 2.379,97 (dois mil trezentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos); iv) um dos documentos abaixo (dos últimos três meses), conforme o caso: 1 TRABALHADORES ASSALARIADOS 1.1 Contracheques; 1.2 CTPS registrada e atualizada (Assinada há no máximo 90 dias ou com atualização salarial de no máximo 90 dias); 1.3 Extratos bancários dos últimos três meses, onde conste o crédito de proventos (ou salário) de cada mês. Para cálculo da renda bruta, neste caso, será aplicado o fator 1,2 x salário líquido. 2 ATIVIDADE RURAL 2.1 Comprovante de trabalho cooperativo ou declaração (com firma reconhecida em cartório do representante da entidade) de sindicato, associação ou declaração similar, especificando a renda média mensal, para trabalhadores rurais ou pescadores sindicalizados ou



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 20C14FD4E40964330F766AFD54061D1ACB47E247

Nº do protocolo: EIFEJ79



associados. 3. APOSENTADOS E PENSIONISTAS 3.1 Contracheques; 3.2 Extrato mais recente do pagamento de benefício do INSS (disponível no site www.inss.gov.br - Serviços aos Cidadãos - Extrato de Pagamento ou acesso direto ao link <https://meu.inss.gov.br/central/index.html>; 3.3 Extratos bancários dos últimos três meses, onde conste o crédito do Benefício de cada mês. Para cálculo da renda bruta, neste caso, será aplicado o fator 1,2 x salário líquido. 4. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS 4.1 Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento dos últimos três meses, compatíveis com a renda declarada; 4.2 Se Taxista, Declaração do Sindicato dos Taxistas, com firma reconhecida em cartório, onde conste a renda média mensal dos últimos três meses; 4.3 Declaração Comprobatória de Rendimentos (DECORE), dos últimos três meses, devidamente assinada pelo profissional habilitado; 4.4 Declaração do IRPF (Ano-Calendário 2016/Exercício 2017, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. 5. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU DE ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS 5.1 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos; 5.2 Em caso de contrato de aluguel informal, declaração reconhecida em cartório contendo o valor mensal do aluguel referente ao imóvel, com a assinatura do locador, do locatário e de duas testemunhas.

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Apresentar, no ato da matrícula, cumulativamente: a) Original e cópia do Histórico Escolar que comprove ter cursado todas as séries do ensino médio em escola pública (inclusive para quem apresentar a Certificação pelo ENEM ou pelo ENCEJA/EJA); b) Declaração de que não cursou nenhuma série do ensino médio na rede privada de ensino (Particular, Filantrópica ou Comunitária), conforme modelo disponível em Anexo do edital que regulamenta o ingresso em cursos de graduação da UFMA em 2018.1.

L7 - Candidatos autodeclarados pretos ou pardos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Apresentar, no ato da matrícula, cumulativamente: a) Original e cópia do Histórico Escolar que comprove ter cursado todas as séries do ensino médio em escola pública (inclusive para quem apresentar a Certificação pelo ENEM ou pelo ENCEJA/EJA); b) Declaração de que não cursou nenhuma série do ensino médio na rede privada de ensino (Particular, Filantrópica ou Comunitária), conforme modelo disponível em Anexo do edital que regulamenta o ingresso em cursos de graduação da UFMA em 2018.1; c) Declaração de pertencimento às etnias preto ou pardo, conforme modelo disponível em Anexo do edital que regulamenta o ingresso em cursos de graduação da UFMA em 2018.1.

L8 - Candidatos autodeclarados indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

a) Original e cópia do Histórico Escolar que comprove ter cursado todas as séries do ensino médio em escola pública (inclusive para quem apresentar a Certificação pelo ENEM ou pelo ENCEJA/EJA); b) Declaração de que não cursou nenhuma série do ensino médio na rede privada de ensino (Particular, Filantrópica ou Comunitária), conforme modelo disponível em Anexo do edital que regulamenta o ingresso em cursos de graduação da UFMA em 2018.1; c) Declaração de pertencimento à etnia indígena, conforme modelo disponível em Anexo do edital que regulamenta o ingresso em cursos de graduação da UFMA em 2018.1;

L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

I - Para comprovação da Deficiência, além dos documentos gerais, cumulativamente: a) Apresentar à Junta Médica, no ato da matrícula, laudo médico com data de emissão não superior a 90 dias, consubstanciado com os exames médicos e demais documentos comprobatórios, que atestem a especificidade, grau ou nível de deficiência, em conformidade com o disposto no edital que regulamenta o ingresso em cursos de graduação da UFMA em 2018.1, com expressa referência ao Código da Classificação Internacional de Doenças - CID; b) Submeter-se à perícia promovida por Junta Médica designada pela Universidade Federal do Maranhão para esse fim. A Junta Médica da UFMA terá decisão terminativa sobre a sua qualificação como Portador de Deficiência ou não, e sobre o grau de deficiência, com a finalidade de verificar se a deficiência da qual é portador o habilita a concorrer às vagas reservadas para candidatos em tais condições. c) Apresentar à Comissão de Matrícula, caso o candidato seja considerado habilitado, conforme item b acima, o FORMUÁRIO DE AVALIAÇÃO MÉDICA PERICIAL DO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA devidamente preenchido e assinado pela Junta Médica e os documentos gerais. d) A perícia médica será realizada no mesmo Campus de oferta da vaga, nos respectivos dias de matrícula, de acordo com o calendário da Chamada Regular do SiSU e da Lista de Espera, das 14h às 17h. e) Serão considerados candidatos com deficiência aqueles que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999 com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, no § 1º do artigo 1º da Lei 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo decreto nº 6949/2009. II - Para comprovação das demais exigências da categoria, apresentar, no ato da matrícula, cumulativamente: a) Original e cópia do Histórico Escolar que comprove ter cursado todas as séries o ensino médio em escola pública (inclusive para quem apresentar a Certificação pelo ENEM ou pelo ENCEJA/EJA); b) Declaração de que não cursou nenhuma série do ensino médio na rede privada de ensino (Particular, Filantrópica ou Comunitária), conforme modelo disponível em Anexo do edital que regulamenta o ingresso em cursos de graduação da UFMA em 2018.1; c) Para a análise da renda familiar, os documentos conforme os casos C.1 ou C.2 a seguir: C.1) Cumulativamente: i) Folha Resumo Cadastro Único - V7 (CadÚnico) completa e atualizada há no máximo 2 anos,





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC

Secretaria de Educação Superior - SESu

Sisu - Sistema de Seleção Unificada

Termo de Adesão 1ª edição de 2018

carimbada e assinada pelo setor ou órgão emissor e pelo Responsável Familiar, em que conste o nome, NIS e data de nascimento do candidato selecionado e do responsável familiar - RF; ii) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (dos membros da família maiores de 18 anos) e; iii) Documento oficial de identificação e CPF de todos os integrantes do núcleo familiar; ou C.2) Cumulativamente: i) Documento oficial de identificação e CPF de todos os membros da família; ii) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para os maiores de 18 anos; iii) Declaração do IRPF (Ano-Calendário 2016/Exercício 2017 (ou 2017/2018), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil) dos membros familiares cuja renda bruta anual for superior a R\$ 28.559,70 (vinte e oito mil quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos) ou renda média mensal superior a R\$ 2.379,97 (dois mil trezentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos). iv) um dos documentos abaixo (dos últimos três meses), conforme o caso: 1 TRABALHADORES ASSALARIADOS 1.1 Contracheques; 1.2 CTPS registrada e atualizada (Assinada há no máximo 90 dias ou com atualização salarial de no máximo 90 dias); 1.3 Extratos bancários dos últimos três meses, onde conste o crédito de proventos (ou salário) de cada mês. Para cálculo da renda bruta, neste caso, será aplicado o fator 1,2 x salário líquido. 2 ATIVIDADE RURAL 2.1 Comprovante de trabalho cooperativo ou declaração (com firma reconhecida em cartório do representante da entidade) de sindicato, associação ou declaração similar, especificando a renda média mensal, para trabalhadores rurais ou pescadores sindicalizados ou associados. 3. APOSENTADOS E PENSIONISTAS 3.1 Contracheques; 3.2 Extrato mais recente do pagamento de benefício do INSS (disponível no site www.inss.gov.br - Serviços aos Cidadãos - Extrato de Pagamento ou acesso direto ao link <https://meu.inss.gov.br/central/index.html>; 3.3 Extratos bancários dos últimos três meses, onde conste o crédito do Benefício de cada mês. Para cálculo da renda bruta, neste caso, será aplicado o fator 1,2 x salário líquido. 4. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS 4.1 Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento dos últimos três meses, compatíveis com a renda declarada; 4.2 Se Taxista, Declaração do Sindicato dos Taxistas, com firma reconhecida em cartório, onde conste a renda média mensal dos últimos três meses; 4.3 Declaração Comprobatória de Rendimentos (DECORE), dos últimos três meses, devidamente assinada pelo profissional habilitado; 4.4 Declaração do IRPF (Ano-Calendário 2016/Exercício 2017, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. 5. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU DE ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS 5.1 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos; 5.2 Em caso de contrato de aluguel informal, declaração reconhecida em cartório contendo o valor mensal do aluguel referente ao imóvel, com a assinatura do locador, do locatário e de duas testemunhas.

L11 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos ou pardos, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

I - Para comprovação da Deficiência, além dos documentos gerais, cumulativamente: a) Apresentar à Junta Médica, no ato da matrícula, laudo médico com data de emissão não superior a 90 dias, consubstanciado com os exames médicos e demais documentos comprobatórios, que atestem a especificidade, grau ou nível de deficiência, em conformidade com o disposto no edital que regulamenta o ingresso em cursos de graduação da UFMA em 2018.1, com expressa referência ao Código da Classificação Internacional de Doenças - CID; b) Submeter-se à perícia promovida por Junta Médica designada pela Universidade Federal do Maranhão para esse fim. A Junta Médica da UFMA terá decisão terminativa sobre a sua qualificação como Portador de Deficiência ou não, e sobre o grau de deficiência, com a finalidade de verificar se a deficiência da qual é portador o habilita a concorrer às vagas reservadas para candidatos em tais condições. c) Apresentar à Comissão de Matrícula, caso o candidato seja considerado habilitado, conforme item b acima, o FORMUÁRIO DE AVALIAÇÃO MÉDICA PERICIAL DO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA devidamente preenchido e assinado pela Junta Médica e os documentos gerais. d) A perícia médica será realizada no mesmo Campus de oferta da vaga, nos respectivos dias de matrícula, de acordo com o calendário da Chamada Regular do SiSU e da Lista de Espera, das 14h às 17h. e) Serão considerados candidatos com deficiência aqueles que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999 com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, no § 1º do artigo 1º da Lei 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo decreto nº 6949/2009. II - Para comprovação das demais exigências da categoria, apresentar, no ato da matrícula, cumulativamente: a) Original e cópia do Histórico Escolar que comprove ter cursado todas as séries o ensino médio em escola pública (inclusive para quem apresentar a Certificação pelo ENEM ou pelo ENCEJA/EJA); b) Declaração de que não cursou nenhuma série do ensino médio na rede privada de ensino (Particular, Filantrópica ou Comunitária), conforme modelo disponível em Anexo do edital que regulamenta o ingresso em cursos de graduação da UFMA em 2018.1; c) Declaração de que pertence às etnias preto ou pardo, conforme modelo disponível em Anexo do edital que regulamenta o ingresso em cursos de graduação da UFMA em 2018.1; d) Para a análise da renda familiar, os documentos conforme os casos d.1 ou d.2 a seguir: d.1) Cumulativamente: i) Folha Resumo Cadastro Único - V7 (CadÚnico) completa e atualizada há no máximo 02 anos, carimbada e assinada pelo setor ou órgão emissor e pelo Responsável Familiar, em que conste o nome, NIS e data de nascimento do candidato selecionado e do responsável familiar - RF; ii) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (dos membros da família maiores de 18 anos) e; iii) Documento oficial de identificação e CPF de todos os integrantes do núcleo familiar; ou d.2) Cumulativamente: i) Documento oficial de identificação e CPF de todos os membros da família; ii) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para os maiores de 18 anos; iii) Declaração do IRPF (Ano-Calendário 2016/Exercício 2017 (ou 2017/2018), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil) dos membros familiares cuja renda bruta anual for superior a R\$ 28.559,70 (vinte e oito mil quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos) ou renda média mensal superior a R\$ 2.379,97 (dois mil trezentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos); iv) um dos



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 20C14FD4E40964330F766AFD54061D1ACB47E247

Nº do protocolo: EIFEJ79



documentos abaixo (dos últimos três meses), conforme o caso: 1 TRABALHADORES ASSALARIADOS 1.1 Contracheques; 1.2 CTPS registrada e atualizada (Assinada há no máximo 90 dias ou com atualização salarial de no máximo 90 dias); 1.3 Extratos bancários dos últimos três meses, onde conste o crédito de proventos (ou salário) de cada mês. Para cálculo da renda bruta, neste caso, será aplicado o fator 1,2 x salário líquido. 2 ATIVIDADE RURAL 2.1 Comprovante de trabalho cooperativo ou declaração (com firma reconhecida em cartório do representante da entidade) de sindicato, associação ou declaração similar, especificando a renda média mensal, para trabalhadores rurais ou pescadores sindicalizados ou associados. 3. APOSENTADOS E PENSIONISTAS 3.1 Contracheques; 3.2 Extrato mais recente do pagamento de benefício do INSS (disponível no site www.inss.gov.br - Serviços aos Cidadãos - Extrato de Pagamento ou acesso direto ao link <https://meu.inss.gov.br/central/index.html>; 3.3 Extratos bancários dos últimos três meses, onde conste o crédito do benefício de cada mês. Para cálculo da renda bruta, neste caso, será aplicado o fator 1,2 x salário líquido. 4. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS 4.1 Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento dos últimos três meses, compatíveis com a renda declarada; 4.2 Se Taxista, Declaração do Sindicato dos Taxistas, com firma reconhecida em cartório, onde conste a renda média mensal dos últimos três meses; 4.3 Declaração Comprobatória de Rendimentos (DECORE), dos últimos três meses, devidamente assinada pelo profissional habilitado; 4.4 Declaração do IRPF (Ano-Calendário 2016/Exercício 2017, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. 5. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU DE ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS 5.1 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos; 5.2 Em caso de contrato de aluguel informal, declaração reconhecida em cartório contendo o valor mensal do aluguel referente ao imóvel, com a assinatura do locador, do locatário e de duas testemunhas.

L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

I - Para comprovação da Deficiência, além dos documentos gerais, cumulativamente: a) Apresentar à Junta Médica, no ato da matrícula, laudo médico com data de emissão não superior a 90 dias, consubstanciado com os exames médicos e demais documentos comprobatórios, que atestem a especificidade, grau ou nível de deficiência, em conformidade com o disposto no edital que regulamenta o ingresso em cursos de graduação da UFMA em 2018.1, com expressa referência ao Código da Classificação Internacional de Doenças - CID; b) Submeter-se à perícia promovida por Junta Médica designada pela Universidade Federal do Maranhão para esse fim. A Junta Médica da UFMA terá decisão terminativa sobre a sua qualificação como Portador de Deficiência ou não, e sobre o grau de deficiência, com a finalidade de verificar se a deficiência da qual é portador o habilita a concorrer às vagas reservadas para candidatos em tais condições. c) Apresentar à Comissão de Matrícula, caso o candidato seja considerado habilitado, conforme item b acima, o FORMUÁRIO DE AVALIAÇÃO MÉDICA PERICIAL DO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA devidamente preenchido e assinado pela Junta Médica e os documentos gerais. d) A perícia médica será realizada no mesmo Campus de oferta da vaga, nos respectivos dias de matrícula, de acordo com o calendário da Chamada Regular do SiSU e da Lista de Espera, das 14h às 17h. e) Serão considerados candidatos com deficiência aqueles que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999 com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, no § 1º do artigo 1º da Lei 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo decreto nº 6949/2009. II - Para comprovação das demais exigências da categoria, apresentar, no ato da matrícula, cumulativamente: a) Original e cópia do Histórico Escolar que comprove ter cursado todas as séries do ensino médio em escola pública (inclusive para quem apresentar a Certificação pelo ENEM ou pelo ENCEJA/EJA); b) Declaração de que não cursou nenhuma série do ensino médio na rede privada de ensino (Particular, Filantrópica ou Comunitária), conforme modelo disponível em Anexo do edital que regulamenta o ingresso em cursos de graduação da UFMA em 2018.1.

L15 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos ou pardos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

I - Para comprovação da Deficiência, além dos documentos gerais, cumulativamente: a) Apresentar à Junta Médica, no ato da matrícula, laudo médico com data de emissão não superior a 90 dias, consubstanciado com os exames médicos e demais documentos comprobatórios, que atestem a especificidade, grau ou nível de deficiência, em conformidade com o disposto no edital que regulamenta o ingresso em cursos de graduação da UFMA em 2018.1, com expressa referência ao Código da Classificação Internacional de Doenças - CID; b) Submeter-se à perícia promovida por Junta Médica designada pela Universidade Federal do Maranhão para esse fim. A Junta Médica da UFMA terá decisão terminativa sobre a sua qualificação como Portador de Deficiência ou não, e sobre o grau de deficiência, com a finalidade de verificar se a deficiência da qual é portador o habilita a concorrer às vagas reservadas para candidatos em tais condições. c) Apresentar à Comissão de Matrícula, caso o candidato seja considerado habilitado, conforme item b acima, o FORMUÁRIO DE AVALIAÇÃO MÉDICA PERICIAL DO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA devidamente preenchido e assinado pela Junta Médica e os documentos gerais. d) A perícia médica será realizada no mesmo Campus de oferta da vaga, nos respectivos dias de matrícula, de acordo com o calendário da Chamada Regular do SiSU e da Lista de Espera, das 14h às 17h. e) Serão considerados candidatos com deficiência aqueles que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999 com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, no § 1º do artigo 1º da Lei 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes,





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo decreto nº 6949/2009. II - Para comprovação das demais exigências da categoria, apresentar, no ato da matrícula, cumulativamente: a) Original e cópia do Histórico Escolar que comprove ter cursado todas as séries do ensino médio em escola pública (inclusive para quem apresentar a Certificação pelo ENEM ou pelo ENCEJA/EJA); b) Declaração de que não cursou nenhuma série do ensino médio na rede privada de ensino (Particular, Filantrópica ou Comunitária), conforme modelo disponível em Anexo do edital que regulamenta o ingresso em cursos de graduação da UFMA em 2018.1; c) Declaração de pertencimento às etnias preto ou pardo, conforme modelo disponível em Anexo do edital que regulamenta o ingresso em cursos de graduação da UFMA em 2018.1.

5. Condições Essenciais

5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 1ª Edição de 2018 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;

b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;

c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;

d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 20C14FD4E40964330F766AFD54061D1ACB47E247

Nº do protocolo: EIFEJ79



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e ensaja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

5.6. A instituição emite e assina eletronicamente o presente Termo de Adesão atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

5. Assinatura

Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA DUAILIBE COSTA**, CPF nº. **207.*****-06**.

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 21/12/2017, às 17h54.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Representante Legal (RL) ou Responsável Institucional (RI).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 20C14FD4E40964330F766AFD54061D1ACB47E247

Nº do protocolo: EIFEJ79